Browing



RESOLUÇÃO Nº 726/07

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria n.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada no auditório do LACEN, dia 07 de dezembro de 2007, às 10 horas,

Considerando a Portaria GM/MS n.º 221, de 15 de fevereiro de 2005, que determina que a Secretaria de Atenção à Saúde regulamente a política Nacional de Atenção de Alta Complexidade em Traumato-Ortopedia;

Considerando a Portaria SAS n.º 95, de 14 de fevereiro de 2005, que define e dá atribuições às Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Traumato-Ortopedia.

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar o credenciamento do Hospital Dr. Dório Silva em Assistência em Alta Complexidade em Traumato-Ortopedia.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 17 de dezembro de 2007.

ANSELMO TÒSE

Presidente da CIB/SUS-ES Secretário de Estado da Saúde